

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓCIO Nº 002/2020 – CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de sonorização para o Plenário do Poder Legislativo, para fins de atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

INTERESSADO NA CONTRATAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, CNPJ nº 34.528.869/00001-24

RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Apresentação da melhor proposta de preços dentre as empresas que cotaram o objeto pretendido pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA: Com fundamentos no Inciso II, do Artigo 24 da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações,

CONTRATAÇÃO PRIMORDIAL: O prazo para entrega dos equipamentos de sonorização, objeto do Projeto Básico, será de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da assinatura da Ordem de Fornecimento e recebimento. Será entregue na sede do Poder Legislativo com previa ciência do Presidente ou responsável pelo recebimento dos bens e se concretizará com a instalação no recinto do Plenário.

Item	Quantidades	Descrição
001	03	Bases para sistema de microfones CSR com 06 microfones sem fio
002	02	Pares de Caixa de Som, combo ativo e passivo 10"
003	01	Mesa de Som Digital, modelo UI24
004	70	Cabo estéreo (metros)
005	06	Conectores XLR
006	04	Suportes de parede para caixa de som
007	...	Mão de obra para instalação do sistema de sonorização

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO DAS COTAÇÕES E PREÇOS

EMPRESAS CONSULTADAS	VALOR R\$
CARLOS FERRAZ TRINDADE-ME	24.800,00
H.C.PEREIRA	22.576,00
G. BUENO DA LUZ-ME	15.595,00
I9 SOLUÇÕES	Não cotou

RAZÕES PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO: A empresa **G. BUENO DA LUZ-ME (ELETRO SATURNO)**, inscrita no CNPJ nº 13.128.437/0001-57, Inscrição Estadual nº 04.231.586-7, situada a Rua Rio Acari, nº 554, bairro Centro, neste município, apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, entre as empresas que participaram das cotações de preços.

VALOR TOTAL SUGERIDO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Melhor Preço, estando o mesmo compatível com o praticado no mercado, conforme proposta e quadro supracitado.

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição dos equipamentos e instalação de sistema de sonorização que possibilite apresentar os trabalhos de comunicação

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 002/2020
FLS nº 062
real

ASSIM SENDO, atendendo de pleno o disposto do Inciso II, art. 24 ,da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma Lei, apresentamos a justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, e posterior publicação do extrato no Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas – AAM.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, 29 de julho de 2020.

SERVª. NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA

Presidente da CPL

SERVª. DEUSA MONTEIRO DA SILVA

Secretária da CPL

SERVª. MARCIA LEMES DE MORAES

Membro da CPL

Publicado por:

Luiz Alberto Formentini

Código Identificador: 39BDNMZQG

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 05/08/2020 - Nº 2667. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA 049 2020 CMA**

PORTARIA Nº 049, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DESPACHO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

Considerando o teor do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2020 – CPL, com a Dispensa De Licitação nº 001/2020, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação;

Considerando que o presente processo atingiu o objetivo almejado pela Administração da Câmara;

Considerando a inexistência de qualquer recurso administrativo referente ao processo; e,

Considerando que o processo tramitou dentro da legalidade exigida pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações;

A Presidência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

Art. 1º -HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Apuí, conforme teor constante do PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2020 – CPL, com a Dispensa de Licitação nº 001/2020, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Art. 2º -ADJUDICAR a contratação da empresa **G BUENO DA LUZ -ME**, inscrita no CNPJ nº 13.288.437/0001-57, situada a Rua Rio Acari, nº 544-A, bairro Centro, Município de Apuí/AM CEP: 69.265-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado, ora representada por seu representante legal, a Senhora **Glauciane Bueno da Luz**, brasileira, casada, empresaria, portador do RG sob o nº 20142447 SSP/AM, CPF sob o nº 870.553.842-49, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 922, bairro Centro, Município de Apuí/AM, CEP: 69.265-000, para o fornecimento de Material Permanente (equipamentos e instalação de sistema de sonorização) pelo prazo de do máximo 30 (dias), conforme descrito no projeto básico.

Art. 3º -O valor global da possível contratação é de R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), conforme Projeto Básico constante do PROCESSO LICITATORIO nº 002/2020 – CPL, com a Dispensa de Licitação nº 001/2020, formulado pela CPL por meio do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

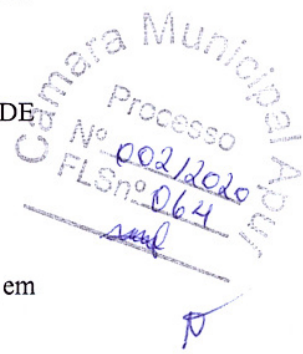
MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí /AM.

Registrada e publicada no Rall da entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:



25/08/2020

Visualização de Publicação

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/08/2020 - Nº 2681. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Camara Municipal Açu
Processo
Nº 002/2020
FLSnº 065
MS

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ORDEM DE FORNECIMENTO G BUENO DA LUZ-ME**

ORDEM DE FORNECIMENTO

1) PARTES.

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, como **CONTRATANTE** e a **Empresa G BUENO DA LUZ-ME**, como **CONTRATADA**.

2) OBJETO.

Contratação de fornecedor de material permanente (**equipamentos e instalação de Sistema de Sonorização**) para atender as necessidades das sessões públicas no plenário Câmara Municipal de Apuí.

3) FUNDAMENTO DO ATO LEGAL.

Contratação oriunda do Procedimento Licitatório nº 002/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020 e regida pela Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

4) PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos itens que compõe o material permanente (**equipamentos e instalação de Sistema de Sonorização**), atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

5) VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor da presente contratação é de R\$ 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais), conforme valor circunstanciado na planilha da proposta vencedora.

6) INÍCIO DE FORNECIMENTO.

Pela presente ordem a contratada está autorizada a executar o objeto da Carta Contrato nº 002/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 14 de agosto de 2020.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí

CNPJ Nº 34.529.869/0001-25

Contratante

GLAUCIANE BUENO DA LUZ

Empresa G Bueno da luz-me

CNPJ Nº 13.128.437/0001-57

Contratado



Publicado por:

Luiz Alberto Formentini

Código Identificador: OQG4PULXZ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº 002/2020

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº 002/2020.

01- ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2020.

02 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa G BUENO DA LUZ-ME.

03 - OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, (equipamentos e instalação de Sistema de Sonorização) para atender o Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundo Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2020 – CPL, conforme proposta em anexo apresentada pela Contratada, e considerada pela CPL a vencedora.

04 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa cinco reais).

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 44905200 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Projeto/Atividade: 0103100012001, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

06 - FUNDAMENTO DO ATO: Contratação oriunda do procedimento, resultante do Processo Licitatório Nº 002/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020-CPL – que rege-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luiz Alberto Formentini
Código Identificador: JTHJ3E1MD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/08/2020 - Nº 2682. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



MEMORANDO Nº 031/2020 – SGA.

Apuí/AM, 11 de setembro de 2020.

A Vossa Senhoria
Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da CPL, (Comissão Permanente de Licitação e Contratos)
Neste.

Assunto: Encaminhamento que faz.

Prezada Senhora,

De ordem do Presidente da Câmara, o Senhor Flaviano Carvalho de Souza, venho por meio deste encaminhar para desmembramento do conteúdo da planilha de especificações dos objetos a Carta Contrato nº 002/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020 o qual solicita a Retificação detalhadas separadamente em planilhas Material Permanente, Material de Consumo e, Serviços.

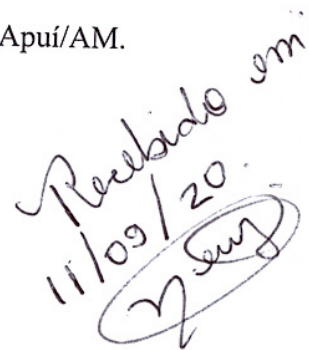
No aguardo de providências.

Atenciosamente,


Neiva Maria dos Santos Ribeiro
Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal Apuí/AM.

Secretaria Geral de Administração da Câmara Municipal Apuí/AM.



Recebido em:
11/09/20




ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



OFÍCIO Nº 013/2020 – CPL.

Apuí/AM., 14 de setembro de 2020.

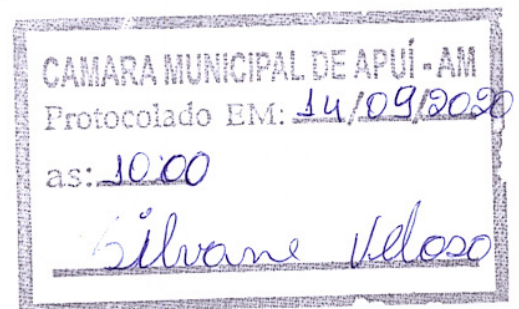
A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Assunto: Dispensa de Licitação Nº 001/2020.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminho à Vossa Excelência, para avaliação e também avaliação jurídica, a RETIFICAÇÃO do Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação Nº 001/2020, que tem por objetivo a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de Sistema de Sonorização para o plenário do Poder Legislativo.

Respeitosamente,



Neuzi P.A. Rocha
Serv. Neuzi Pereira de Abreu Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CMA





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



RETIFICAÇÃO 001/2020 – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de sonorização para o Plenário do Poder Legislativo, para fins de atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo, a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí/AM, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo, referente ao TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no dia 07/08/2020.

Onde se lê:

PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

Item	Quantidades	Descrição
001	03	Bases para Sistema de MCSR com 06 (seis) Microfones sem fio
002	02	Pares de Caixa de Som, combo ativo e passivo 10”
003	01	Mesa de Som Digital, modelo UI24
004	70	Cabo estéreo (metros)
005	06	Conectores XLR
006	04	Suportes de parede para caixa de som
007	---	Mão de obra para instalação do sistema de sonorização no Plenário da Câmara

Leia-se:

PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

EQUIPAMENTOS				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	03 un	Bases para Sistema de Microfones CSR com 06 microfones sem fio	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00
002	02 un	Pares de Caixa de Som, combo ativo e passivo 10”	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
003	01 un	Mesa de Som Digital, modelo UI24	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
004	04 un	Suportes de parede para caixa de som	R\$ 107,00	R\$ 428,00
			VALOR TOTAL	R\$ 14.855,00

amara Municipal
Processo
Nº 002/20



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Comissão Permanente de Licitação



MATERIAL DE CONSUMO				
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 / MATERIAL DE CONSUMO				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
005	70 mt	Cabo estéreo (metros)	R\$ 5,50	R\$ 385,00
006	06 un	Conectores XLR	R\$ 17,50	R\$ 105,00
VALOR TOTAL				R\$ 490,00

SERVIÇO				
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/ PESSOA JURIDICA.				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
007		Mão de obra para instalação do sistema de sonorização Plenário da Câmara	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL				R\$ 250,00

Município de Apuí, Estado do Amazonas, 14 de setembro de 2020.

Serv.^a *Neuzi P. A. Rocha*
Presidente da CPL

Serv.^a *Deusa Monteiro da Silva*
Secretária da CPL

Marcia Lemes de Moraes
Serv.^a Marcia Lemes de Moraes
Membro da CPL

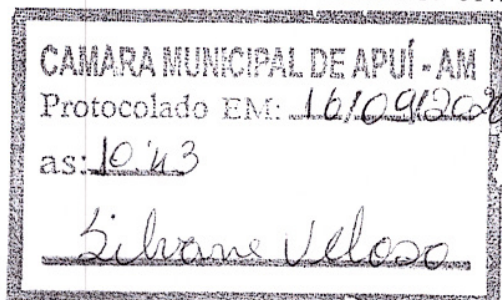
Camara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2020
FLS nº 071
aul



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
ASSESSORIA JURIDICA



PARECER JURÍDICO Nº 017/2020



Trata se de Parecer Jurídico a pedido do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em atenção ao memorando nº 032/2020- CMA, tendo como assunto a **legalidade quanto a RETIFICAÇÃO a Carta Contrato nº 02/2020**, publicada em 07 de agosto de 2020, cujo objeto é a contratação de Empresa para fornecimento de equipamentos de sistema de sonorização para o Plenário.

A presente avaliação refere-se a um procedimento de **RETIFICAÇÃO** no processo licitatório que ocorreu em virtude de desmembramento e especificações de cada item, especificando também a Dotação Orçamentária junto as planilhas.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando o parecer inicial já emitido, cumpre a esta assessoria, apenas ressaltar que toda documentação apresentada atende as exigências legais e seguem os moldes da documentação já analisada antes da retificação, sendo certo que, a administração publica pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, desde que haja nova publicidade conforme consta no artigo 21 da Lei 8.666/93 § 4º *in verbis*:

§ 4º - *qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.*

A minuta do edital manteve as regras previstas na Lei 8.666/93.

Com o exposto, a **RETIFICAÇÃO** não gera inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que as alterações foram somente ao desmembramento e a alocação dos itens nas planilhas, não alterando nenhuma referencia aos mesmos, permanecendo dentro dos padrões exigidos pela lei 8.666/93, com tudo, esta assessoria opina pela legalidade do presente procedimento.

S.M.J, é o parecer.

Apuí/AM, 14 de setembro de 2020.

Silvane
Dra. Marilei Nunes
Assesora Juridica
Portaria nº 008/2019
OAB - AM 5871



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
RETIFICAÇÃO 001/2020 – CPL**

RETIFICAÇÃO 001/2020 – CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 – CPL

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e instalação de sistema de sonorização para o Plenário do Poder Legislativo, para fins de atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM.

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente Termo, a Comissão Permanente da Câmara Municipal de Apuí/AM, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo, referente ao TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, publicado no dia 07/08/2020.

Onde se lê:

PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

Item	Quantidades	Descrição
001	03	Bases para Sistema de MCSR com 06 (seis) Microfones sem fio
002	02	Pares de Caixa de Som, combo ativo e passivo 10"
003	01	Mesa de Som Digital, modelo UI24
004	70	Cabo estéreo (metros)
005	06	Conectores XLR
006	04	Suportes de parede para caixa de som
007	---	Mão de obra para instalação do sistema de sonorização no Plenário da Câmara

Leia-se:

PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

EQUIPAMENTOS				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	03 un	Bases para Sistema de Microfones CSR com 06 microfones sem fio	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00
002	02 un	Pares de Caixa de Som, combo ativo e passivo 10"	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
003	01 un	Mesa de Som Digital, modelo UI24	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
004	04 un	Suportes de parede para caixa de som	R\$ 107,00	R\$ 428,00
VALOR TOTAL			R\$	14.855,00

MATERIAL DE CONSUMO				
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 / MATERIAL DE CONSUMO				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
005	70 mt	Cabo estéreo (metros)	R\$ 5,50	R\$ 385,00
	006	Conectores XLR	R\$ 17,50	R\$

Câmara Municipal Apuí
Processo
Nº 002/2020
FLS nº 073
Attd

SERVIÇO				
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 /OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/ PESSOA JURIDICA.				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
007		Mão de obra para instalação do sistema de sonorização Plenário da Câmara	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL				R\$ 250,00

Município de Apuí, Estado do Amazonas, 14 de setembro de 2020.

Serv^a. **NEUZI PEREIRA DE ABREU ROCHA**

Presidente da CPL

Serv^a. **DEUSA MONTEIRO DA SILVA**

Secretária da CPL

Serv^a. **MARCIA LEMES DE MORAES**

Membro da CPL

Publicado por:

Luiz Alberto Formentini

Código Identificador: W4576SZSE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/09/2020 - Nº 2700. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Camara Municipal Apuí
 Processo
 Nº 002/2020
 FLS nº 074
atd



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



CARTA CONTRATO Nº 002/2020.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Câmara Municipal de Apuí/AM**, com sede à Avenida Treze de Novembro, nº 305 – Praça dos Três Poderes – bairro Centro, município de Apuí, estado do Amazonas, CEP 69.265-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 34.528.869/0001-25, neste ato representada por seu Presidente Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**, brasileiro, convivente, inscrito Registro Geral sob o nº 6728367 - SSP/MG, e no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 056.609.856-37, residente e domiciliado a Av. Paraná, nº 938, bairro Centro, neste Município e Estado, CEP 69.265-000, de agora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **empresa G BUENO DA LUZ – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.128.437/0001-57 e Inscrição Estadual sob o nº 04.231.586-7, situada a Rua Rio Acari, nº 544-A, bairro Centro, município de Apuí, estado do Amazonas, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora representada pela **Sra. Glauciane Bueno da Luz**, inscrita no Registro Geral sob o nº 20142447 - SSP/AM, e no Cadastro de Pessoas Física - CPF sob o nº 870.553.842-49, residente e domiciliada na Avenida Paraná, nº 922, bairro Centro, município Apuí, estado do Amazonas, CEP 69.265-000, em consequência do resultado do Processo Licitatório nº 002/2020 – Dispensa nº 001/2020 – CPL, com Ratificação do Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, devidamente publicada e tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 002/2020, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinada a presente **CARTA CONTRATO Nº 002/2020**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

É objeto da presente Carta Contrato a aquisição de **EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS**, destinado a suprir as necessidades para o Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM, que são oriundos do Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2020 – CPL, conforme proposta em anexo apresentada pela Contratada, e considerada pela CPL a vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS NORMAS DE EXECUÇÃO:

O objeto da presente Carta Contrato se efetivará nas condições estabelecidas pelas Cláusulas Contratuais, mediante o fornecimento dos itens **EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS**, conforme especificações descritas abaixo, a qual foi vencedora do Processo Licitatório nº 002/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020 – CPL.

PLANILHAS COM ESPECIFICAÇÕES

EQUIPAMENTOS				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44.90.52 / EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	03 un	Bases para Sistema de Microfones CSR com 06 microfones sem fio	R\$ 429,00	R\$ 1.287,00

(Handwritten signatures and initials)

(Watermark: Câmara Municipal Apuí Processo)



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência**



002	02 un	Pares de Caixa de Som, combo ativo e passivo 10''	R\$ 1.820,00	R\$ 3.640,00
003	01 un	Mesa de Som Digital, modelo UI24	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
004	04 un	Suportes de parede para caixa de som	R\$ 107,00	R\$ 428,00
VALOR TOTAL				R\$ 14.855,00

MATERIAL DE CONSUMO				
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339030 / MATERIAL DE CONSUMO				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
005	70 mt	Cabo estéreo (metros)	R\$ 5,50	R\$ 385,00
006	06 un	Conectores XLR	R\$ 17,50	R\$ 105,00
VALOR TOTAL				R\$ 490,00

SERVIÇO				
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 339039 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURIDICA				
Item	Quant	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
007	70 mt	Mão de obra para instalação do sistema de sonorização da Câmara	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL				R\$ 250,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES/DIREITOS DAS PARTES

I - Constituem obrigações e direito da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento em conformidade com os critérios definidos nas Cláusulas Sétima e Oitava.
- b) Modificar a Carta Contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos da Contratada.
- c) Rescindir a Carta Contrato, inclusive nos casos especificados na Lei 8.666/93.
- d) Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial da Carta Contrato, incluída a advertência, suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, e Declaração de Inidoneidade.

II - Constituem obrigações e direitos da Contratada:

- a) A Contratada se compromete a realizar a entrega dos **EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS** em conformidade com a quantidade que foi vencedora e com as especificações técnicas contidas na proposta e devidamente contratadas pela Câmara Municipal de Apuí/AM.
- b) A efetuar a entrega dos **EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS**, contratados na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apuí/AM.
- c) Manter as condições de habilitação durante a vigência da Carta Contrato.
- d) Ser remunerada pelo fornecimento dos **EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS**, objeto desta Carta Contrato, requisitado pela Contratante, mediante a entrega e apresentação de Nota Fiscal e Contra Recibo.
- e) Responsabilizar-se por todo o cumprimento do objeto, conforme preceitos da Lei Civil, Criminal, especialmente na forma prevista na Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme pactuado na presente Carta Contrato.
- f) Atender as condições conforme a proposta apresentada.

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 002/2020



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DA CARTA CONTRATO:

A presente Carta Contrato tem vigência de 30 (trinta) dias a contar de sua assinatura, exceto no que se refere ao prazo de vigência da garantia dos itens que compõe o os equipamentos de sonorização, atestado no certificado de garantia do fabricante e garantia estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUINTA – DA AQUISIÇÃO E ENTREGA DOS PRODUTOS:

A aquisição e entrega dos **EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS**, objeto desta Carta Contrato se efetivará, mediante a emissão de requisição do material, respeitando o limite da duração desta Carta Contrato e garantindo a Contratante o preço estabelecido na Cláusula Primeira e a entrega se dará na sede da Câmara Municipal de Apuí/AM.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E PAGAMENTO:

a) O Valor da presente Carta Contrato é de R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais), conforme valor circunstanciado na planilha da proposta vencedora.

b) O pagamento será processado no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega do objeto desta Carta Contrato, de acordo com a aceitação e quantidade do produto circunstanciado na planilha da proposta vencedora.

c) Para que seja efetivado o pagamento, a Contratada deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica e fatura na quantidade de produtos retirados, com contra recibo, sujeitando-se a mesma a juntar as seguintes certidões de regularidade fiscal: Certidão relativa aos Tributos e Contribuições Federais e a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), administrado pela Receita Federal, e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal; Prova de regularidade relativo à Débitos Trabalhistas (CNDT), as quais deverão ser apresentadas na Secretária Administrativa da Câmara Municipal de Apuí que atestará e encaminhará ao Setor Financeiro para liquidação e pagamento.

d) O pagamento se efetivará através de Cheque Nominal, emitido pela Câmara Municipal de Apuí, em nome da Contratada e/ou por meio de transferência bancária, vedado o faturamento em nome de terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas desta contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias: 44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; e, 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURÍDICA, Projeto/Atividade: 0103100012001.000, para atendimento da Câmara Municipal, já empenhada, conforme nota de empenho em anexo parte integrante da presente Carta Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

A Contratante poderá rescindir unilateralmente a presente Carta Contrato conforme os permissivos legais estatuídos pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES:

I – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada ou licitante vencedora, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa, suspensão do direito de licitar e contratar e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos artigos 86 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo a superveniência comprovada, desde que aceito pela Câmara Municipal de Apuí/AM.

II – A Carta Contrato ficará de pleno direito, rescindida, em caso de inexecução, total ou parcial (arts.77 e 78 da lei 8.666/93), ficando a Câmara Municipal de Apuí/AM, com o direito de aplicar multas ao Contratado, além de exigir a devida indenização.

III – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, caracterizará a inadimplência da Contratada sujeitando-o às seguintes penalidades:

a) Advertência;

Câmara Municipal
Processo



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Gabinete da Presidência



- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global da Carta Contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Apuí/AM, pelo prazo de 02 (dois) anos; e,
- d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – PUBLICAÇÃO:

A Contratante fará a publicação do extrato desta Carta Contrato para os efeitos legais previstos na legislação pertinente.

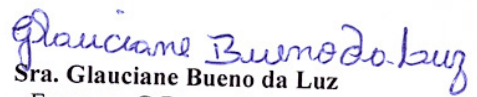
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

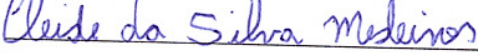
As partes elegem o Foro da Comarca de Apuí, Amazonas, para dirimir toda e qualquer dúvida ou litígios decorrentes da presente Carta Contrato.


E por estarem assim ajustadas, celebram e firmam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim de direito, obrigando-se por si e sucessores, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 14 de agosto de 2020.


Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente Câmara Municipal de Apuí/AM
CNPJ nº 34.528.869/0001-25
Contratante


Sra. Glauciane Bueno da Luz
Empresa: G Bueno da Luz
CNPJ nº 13.128.437/0001-57
Contratada

01) 
Nome:
CPF: 696.664.072-72

02) 
Nome:
CPF: 309.913.3.800-06

Minuta aprovada na forma do Artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

Em _____ / _____ /2020.

Assessoria Jurídica

Câmara Municipal de Apuí
Processo
Nº 002/2020



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



DESPACHO Nº 011, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

1) De acordo.

2) Despacho.

A) Estabeleça pesquisa de preços junto as Empresas para Aquisição Equipamentos, Material de Consumo e Serviços, para atender as sessões públicas com melhor qualidade no Plenário da Câmara de Apuí/AM.

B) A Secretaria Geral de Administração para as providências e encaminhamento a CPL, (Comissão Permanente de Licitação e Contratos) para em conformidade com o Art. 38, da Lei 8666/93; e suas alterações, para atuação e abertura do processo legal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 29 de junho de 2020.

Vereador Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal Apuí/AM.



ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM
CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº 002/2020.

01- ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2020.

02 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa G BUENO DA LUZ-ME.

03 - OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PERMANENTES, para atender o Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundo Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2020 – CPL, conforme proposta em anexo apresentada pela Contratada, e considerada pela CPL a vencedora.

04 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa cinco reais).

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; e, 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURÍDICA., Projeto/Atividade: 0103100012001.000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

06 - FUNDAMENTO DO ATO: Contratação oriunda do procedimento, resultante do Processo Licitatório Nº 002/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020-CPL – que rege-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vereador FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 14 de agosto de 2020.



**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº 002/2020.**

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM

CNPJ Nº 34.528.869/0001-25

EXTRATO DA CARTA DE CONTRATO Nº 002/2020.

01- ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 002/2020.

02 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ/AM e a Empresa G BUENO DA LUZ-ME.

03 - OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para o fornecimento de EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS PERMANENTES, para atender o Plenário da Câmara Municipal de Apuí/AM, oriundo Processo Licitatório nº 002/2020, modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2020 – CPL, conforme proposta em anexo apresentada pela Contratada, e considerada pela CPL a vencedora.

04 - VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 15.595,00 (quinze mil, quinhentos e noventa cinco reais).

05 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Natureza de Despesa: Órgão 0100 – Poder Legislativo, Unidade Orçamentária 0101- Câmara Municipal de Apuí, 449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL -33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO; e, 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO/PESSOA JURÍDICA., Projeto/Atividade: 0103100012001.000, Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

06 - FUNDAMENTO DO ATO: Contratação oriunda do procedimento, resultante do Processo Licitatório Nº 002/2020, Dispensa de Licitação nº 001/2020-CPL – que reger-se á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Vereador **FLAVIANO CARVALHO DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM

Publicado no mural de avisos da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 14 de agosto de 2020.

Publicado por:
Luiz Alberto Formentini
Código Identificador: K8J5GODIE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 22/09/2020 - Nº 2700. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

